

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 140 terça-feira, 23 de janeiro de 2018 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1123/2018

“Dispõe sobre a homologação do Concurso Público Municipal de Sarzedo (Edital nº 01/2017) e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 01/2017, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Educação da Prefeitura Municipal de Sarzedo;

Art. 2º – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	
---	--	--



PORTARIA N° 007/2018

“Instaura Processo Administrativo para apurar responsabilidades do servidor N.B.B.M. e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no art. 30, I, da Constituição Federal, art. 62 e 63, VI, ambos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas transgressões ao Artigo 166, tendo como penalidade o disposto no inciso II do art. 159 Lei Complementar 05/1997, observado o inciso III do art. 154, da mesma Lei, em desfavor do servidor **N.B.B.M.**

Art. 2° - A Portaria de nº 305/2017 nomeia a Comissão de Processos Administrativos para apurar responsabilidades.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de número **373/2017**.

Sarzedo, 19 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 08/2018

“Nomeia Vanderleia Fernandes Costa para o cargo de Auxiliar de Cozinha e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Vanderleia Fernandes Costa** para o cargo de Auxiliar de Cozinha, classificado (a) no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 09/2018

“Nomeia Elicelia Ferreira de Souza Gomes para o cargo de Auxiliar de Cozinha e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Elicelia Ferreira de Souza Gomes** para o cargo de Auxiliar de Cozinha, classificado (a) no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 10/2018

“Nomeia Leandro Ederson Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Cozinha e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Leandro Ederson Rodrigues** para o cargo de Auxiliar de Cozinha, classificado (a) no referido concurso em 3º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 11/2018

“Nomeia Vanilda Aparecida Pedra Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Vanilda Aparecida Pedra Oliveira** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado (a) no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 12/2018

“Nomeia Alquinara Gonçalves de Matos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Alquinara Gonçalves de Matos** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado (a) no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 13/2018

“Nomeia Ronni Duarte Maia para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Ronni Duarte Maia** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado (a) no referido concurso em 3º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 14/2018

“Nomeia Bruno Santos Ferreira para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Bruno Santos Ferreira** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado (a) no referido concurso em 4º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 15/2018

“Nomeia Renato Marcio Cardoso para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Renato Marcio Cardoso** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado (a) no referido concurso em 5º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 16/2018

“Nomeia Amadeu Alves de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Amadeu Alves de Oliveira** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado (a) no referido concurso em 6º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 17/2018

“Nomeia Daniela Varley Siqueira da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Daniela Varley Siqueira da Silva** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado (a) no referido concurso em 7º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 18/2018

“Nomeia Laisa Vieira de Queiroz dos Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Laisa Vieira de Queiroz dos Santos** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado (a) no referido concurso em 8º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 19/2018

“Nomeia Andreia dos Santos Chaves para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Andreia dos Santos Chaves** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado (a) no referido concurso em 9º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 20/2018

“Nomeia William Aparecido Gomes Correia para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **William Aparecido Gomes Correia** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado (a) no referido concurso em 10º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 21/2018

“Nomeia Felipe Henrique dos Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Felipe Henrique dos Santos** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificado (a) no referido concurso em 11º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 22/2018

“Nomeia Sônia Carneiro Gomes Munhoz para o cargo de Cozinheiro e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Sônia Carneiro Gomes Munhoz** para o cargo de Cozinheiro, classificado (a) no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 23/2018

“Nomeia Lucilene da Costa Ventura para o cargo de Cozinheiro e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de **PROVIMENTO EFETIVO**, **Lucilene da Costa Ventura** para o cargo de Cozinheiro, classificado (a) no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, **TOMAR POSSE** no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 24/2018

“Nomeia Gisele Imaculada Silva Duarte Dias para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Gisele Imaculada Silva Duarte Dias** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 25/2018

“Nomeia Franciele Fernandes Silva Santos para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Franciele Fernandes Silva Santos** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 26/2018

“Nomeia Adilene Viana Machado Gonçalves para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Adilene Viana Machado Gonçalves** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 3º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 27/2018

“Nomeia Ana Paula Xavier dos Santos para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Ana Paula Xavier dos Santos** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 4º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 28/2018

“Nomeia Verônica Gomes de Souza para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Verônica Gomes de Souza** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 5º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 29/2018

“Nomeia Nádia Incalado Ferreira para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Nádia Incalado Ferreira** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 6º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 30/2018

“Nomeia Caroline Vitória Ramos de Oliveira para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Caroline Vitória Ramos de Oliveira** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 7º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 31/2018

“Nomeia Rosimeire Vieira Gonçalves Dutra para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Rosimeire Vieira Gonçalves Dutra** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 8º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 32/2018

“Nomeia Claudia Helena Aparecida Ferreira de Resende para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Claudia Helena Aparecida Ferreira de Resende** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 9º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 33/2018

“Nomeia Rui Fernando Lage para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Rui Fernando Lage** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 10º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 34/2018

“Nomeia Clívia Darlene da Cruz Silva para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Clívia Darlene da Cruz Silva** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 11º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 35/2018

“Nomeia Ana Clara Marques Carneiro Fernades para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Ana Clara Marques Carneiro Fernades** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 12º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 36/2018

“Nomeia Maria Eduarda Rojas Horta para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Maria Eduarda Rojas Horta** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 13º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 37/2018

“Nomeia Vanessa Mariana e Silva para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está (o) a candidato (a) ora nomeado (a);
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Vanessa Mariana e Silva** para o cargo de Servente Escolar, classificado (a) no referido concurso em 14º lugar.

Art.2º. O (a) concursado (a) supramencionado deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 38/2018

“Nomeia Richard da Silva Gomes para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Richard da Silva Gomes**, para o cargo de Servente Escolar, classificado no referido concurso em 15º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 39/2018

“Nomeia Tatiane Cássia de Rezende para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Tatiane Cássia de Rezende**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 16º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 40/2018

“Nomeia Kezia Cristina Fonseca Amaral para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Kezia Cristina Fonseca Amaral**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 17º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 41/2018

“Nomeia Mônica Cristina Lopes para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Mônica Cristina Lopes**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 18º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 42/2018

“Nomeia Larissa Ketlen de Oliveira para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Larissa Ketlen de Oliveira**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 19º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 43/2018

“Nomeia Nil Alisson Amorim de Andrade para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Nil Alisson Amorim de Andrade**, para o cargo de Servente Escolar, classificado no referido concurso em 20º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 44/2018

“Nomeia Cecília Gomes de Carvalho Rodrigues para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Cecília Gomes de Carvalho Rodrigues**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 21º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 45/2018

“Nomeia Raquel Aparecida Souza para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Raquel Aparecida Souza**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 22º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 46/2018

“Nomeia Roberto Moura de Araújo para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Roberto Moura de Araújo**, para o cargo de Servente Escolar, classificado no referido concurso em 23º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 47/2018

“Nomeia Cristina Gomes da Silva para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Cristina Gomes da Silva**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 24º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 48/2018

“Nomeia Lilian Pinheiro Rachidi para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Lilian Pinheiro Rachidi**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 25º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 49/2018

“Nomeia Patrícia Daniele Santos Moura para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Patrícia Daniele Santos Moura**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 26º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 50/2018

“Nomeia Josiane Fagundes Gomes para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Josiane Fagundes Gomes**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 27º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 51/2018

“Nomeia Cristiane Ágda de Rezende Moraes para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Cristiane Ágda de Rezende Moraes**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 28º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 52/2018

“Nomeia Fabiana Alves Gomes para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Fabiana Alves Gomes**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 29º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 53/2018

“Nomeia Railanda Lorena Marinho Ferreira para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Railanda Lorena Marinho Ferreira**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 30º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 54/2018

“Nomeia Ivone de Fátima Alves Avelar para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Ivone de Fátima Alves Avelar**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 31º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 55/2018

“Nomeia Isabel Cristina Ramos Martins Oliveira para o cargo de Servente Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Isabel Cristina Ramos Martins Oliveira**, para o cargo de Servente Escolar, classificada no referido concurso em 32º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 56/2018

“Nomeia Josiel Ramon Alves Teixeira para o cargo de Auxiliar de Almojarife e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Josiel Ramon Alves Teixeira**, para o cargo de Auxiliar de Almojarife, classificado no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 57/2018

“Nomeia Dannyella Fernanda Chaves Zeferino para o cargo de Monitor de Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Dannyella Fernanda Chaves Zeferino**, para o cargo de Monitor de Escolar, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 58/2018

“Nomeia Jéssica Alves dos Santos para o cargo de Monitor de Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Jéssica Alves dos Santos**, para o cargo de Monitor de Escolar, classificada no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 59/2018

“Nomeia Daniel Marques Lança para o cargo de Monitor de Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Daniel Marques Lança*, para o cargo de Monitor de Escolar, classificado no referido concurso em 3º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 60/2018

“Nomeia Flávia Júnia dos Santos Carôla para o cargo de Monitor de Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Flávia Júnia dos Santos Carôla**, para o cargo de Monitor de Escolar, classificada no referido concurso em 4º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 61/2018

“Nomeia Sara Maria Martins para o cargo de Auxiliar de Secretaria e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Sara Maria Martins**, para o cargo de Auxiliar de Secretaria, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 62/2018

“Nomeia Fernanda Silva Rocha para o cargo de Auxiliar de Secretaria e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Fernanda Silva Rocha**, para o cargo de Auxiliar de Secretaria, classificada no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 63/2018

“Nomeia Rafaella Brito dos Santos para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Rafaella Brito dos Santos**, para o cargo de Monitor de Creche, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 64/2018

“Nomeia Flávia Lorena dos Santos Ferreira para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Flávia Lorena dos Santos Ferreira**, para o cargo de Monitor de Creche, classificada no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 65/2018

“Nomeia Janaina de Medeiros Santos para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Janaina de Medeiros Santos**, para o cargo de Monitor de Creche, classificada no referido concurso em 3º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 66/2018

“Nomeia Taynara Lopes Dias para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Taynara Lopes Dias**, para o cargo de Monitor de Creche, classificada no referido concurso em 4º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 67/2018

“Nomeia Lucas Davidson Souza Marinho para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Lucas Davidson Souza Marinho*, para o cargo de Monitor de Creche, classificado no referido concurso em 5º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 068/2018

“Nomeia Hanna Luizze Oliveira Neves Del Rio para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Hanna Luizze Oliveira Neves Del Rio**, para o cargo de Monitor de Creche, classificada no referido concurso em 6º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 069/2018

“Nomeia Danielle Vitória Gomes Tertuliano para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Danielle Vitória Gomes Tertuliano**, para o cargo de Monitor de Creche, classificada no referido concurso em 7º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 70/2018

“Nomeia Amanda Mara de Jesus para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Amanda Mara de Jesus**, para o cargo de Monitor de Creche, classificada no referido concurso em 8º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 071/2018

“Nomeia Mariana da Silva Santos para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Mariana da Silva Santos**, para o cargo de Monitor de Creche, classificada no referido concurso em 9º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 72/2018

“Nomeia Cleuza Maria Campos Alves para o cargo de Monitor de Educação Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Cleuza Maria Campos Alves**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 73/2018

“Nomeia Napoliana Cristina Pereira Martins para o cargo de Monitor de Educação Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Napoliana Cristina Pereira Martins**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, classificada no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 74/2018

“Nomeia Ana Carolina Miranda Alves para o cargo de Monitor de Educação Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Ana Carolina Miranda Alves**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, classificada no referido concurso em 3º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 75/2018

“Nomeia Jessica Cristina de Souza Carvalho para o cargo de Monitor de Educação Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Jessica Cristina de Souza Carvalho**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, classificada no referido concurso em 4º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 76/2018

“Nomeia Joice Martinha Rodrigues para o cargo de Monitor de Educação Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Joice Martinha Rodrigues**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, classificada no referido concurso em 5º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 077/2018

“Nomeia Flávia Monteiro Maciel para o cargo de Monitor de Educação Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Flávia Monteiro Maciel**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, classificada no referido concurso em 6º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 78/2018

“Nomeia Debora Shariel Veloso de Souza Lino para o cargo de Secretário Escolar – 25h e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Debora Shariel Veloso de Souza Lino**, para o cargo de Secretário Escolar – 25h, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 79/2018

“Nomeia Flávia Monteiro Maciel para o cargo de Secretário Escolar – 25h e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Flávia Monteiro Maciel**, para o cargo de Secretário Escolar – 25h, classificada no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 80/2018

“Nomeia Anaelise de Oliveira Carvalho para o cargo de Secretário Escolar – 40h e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Anaelise de Oliveira Carvalho**, para o cargo de Secretário Escolar – 40h, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 81/2018

“Nomeia Rafael Júnio Costa Pires para o cargo de Secretário Escolar – 40h e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Rafael Júnio Costa Pires**, para o cargo de Secretário Escolar – 40h, classificado no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 82/2018

“Nomeia Ana Carla da Cruz para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Ana Carla da Cruz**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 83/2018

“Nomeia Elisângela Galvão Dias para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Elisângela Galvão Dias**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 84/2018

“Nomeia Alice Gonçalves de Almeida para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Alice Gonçalves de Almeida**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 3º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 85/2018

“Nomeia Kenya Antônia Fagundes Andrade para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Kenya Antônia Fagundes Andrade**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 4º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 86/2018

“Nomeia Adriene Aparecida dos Santos para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Adriene Aparecida dos Santos**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 5º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 87/2018

“Nomeia Paloma de Almeida Amorim para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Paloma de Almeida Amorim**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 6º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 88/2018

“Nomeia Camila Andrade Martins para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Camila Andrade Martins**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 7º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 89/2018

“Nomeia Elias Ramos da Silva para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Elias Ramos da Silva**, para o cargo de Educador Infantil, classificado no referido concurso em 8º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 90/2018

“Nomeia Luciane Assunção da Silva para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Luciane Assunção da Silva**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 9º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 91/2018

“Nomeia Valdirene Leocádio Magalhães para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Valdirene Leocádio Magalhães**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 10º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 92/2018

“Nomeia Elis Regina Ferreira dos Santos para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Elis Regina Ferreira dos Santos**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 11º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 93/2018

“Nomeia Cristiane Aparecida Ferreira para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Cristiane Aparecida Ferreira**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 12º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 94/2018

“Nomeia Isabella Barbosa Graciano da Silva para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Isabella Barbosa Graciano da Silva**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 13º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 95/2018

“Nomeia Ameliane Cristina Rocha Mariano para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Ameliane Cristina Rocha Mariano**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 14º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 96/2018

“Nomeia Janefer Moreno Cruz para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Janefer Moreno Cruz**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 15º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 97/2018

“Nomeia Joana Avelino dos Santos para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Joana Avelino dos Santos**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 16º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 98/2018

“Nomeia Djenefer Silva Vasconcelos Araújo para o cargo de Supervisor Pedagógico - 25 horas e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Djenefer Silva Vasconcelos Araújo*, para o cargo de Supervisor Pedagógico - 25 horas, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 99/2018

“Nomeia Melissa Maciel Figueiredo Alves para o cargo de Supervisor Pedagógico - 40 horas e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Melissa Maciel Figueiredo Alves*, para o cargo de Supervisor Pedagógico - 40 horas, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 100/2018

“Nomeia Kelli Cristina Pinheiro para o cargo de Supervisor Pedagógico - 40 horas e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Kelli Cristina Pinheiro*, para o cargo de Supervisor Pedagógico - 40 horas, classificada no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 101/2018

“Nomeia Aline Isabel Ferreira Martins para o cargo de Nutricionista Educacional e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Aline Isabel Ferreira Martins**, para o cargo de Nutricionista Educacional, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 102/2018

“Nomeia Josiane Magalhães de Paula para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Josiane Magalhães de Paula*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 103/2018

“Nomeia Juliana de Oliveira Silva para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Juliana de Oliveira Silva*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 104/2018

“Nomeia Barbara Ingrith Souza de Oliveira para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Barbara Ingrith Souza de Oliveira*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 3º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 105/2018

“Nomeia Luciene Gomes Joseph para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Luciene Gomes Joseph*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 4º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 106/2018

“Nomeia Luciane Nascimento Marques Dias para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Luciane Nascimento Marques Dias*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 5º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 107/2018

“Nomeia Camila Gomes Luís para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Camila Gomes Luís*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 6º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 108/2018

“Nomeia Patrícia da Silva Reis para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Patrícia da Silva Reis*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 7º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 109/2018

“Nomeia Irene Maria Jeronimo para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Irene Maria Jeronimo*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 8º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 110/2018

“Nomeia Jonice Santos da Cruz para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Jonice Santos da Cruz*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 9º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 111/2018

“Nomeia Priscila Pereira de Araújo Silveira para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Priscila Pereira de Araújo Silveira*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 10º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 112/2018

“Nomeia Rosangela Martins da Silva para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Rosangela Martins da Silva*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 11º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 113/2018

“Nomeia Thais Cristine de Souza para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Thais Cristine de Souza*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 12º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 114/2018

“Nomeia Cintia Glauciane da Luz para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Cintia Glauciane da Luz*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 13º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 115/2018

“Nomeia Marli Félix de Andrade para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Marli Félix de Andrade*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 14º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 116/2018

“Nomeia Fernanda Rachel de Oliveira Prata para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Fernanda Rachel de Oliveira Prata*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 15º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 117/2018

“Nomeia Daniela Cristina de Souza para o cargo de Professor de Educação Física e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Daniela Cristina de Souza para*, para o cargo de Professor de Educação Física, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 118/2018

“Nomeia Guilherme Rodrigues de Queiroz para o cargo de Professor de Educação Física e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Guilherme Rodrigues de Queiroz* para, para o cargo de Professor de Educação Física, classificada no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 119/2018

“Nomeia Evandro Henrique Chaves Freitas para o cargo de Professor de Educação Física e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Evandro Henrique Chaves Freitas* para, para o cargo de Professor de Educação Física, classificada no referido concurso em 3º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 120/2018

“Nomeia Wesley Rodrigo Milagres para o cargo de Professor de Educação Física e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Wesley Rodrigo Milagres para*, para o cargo de Professor de Educação Física, classificada no referido concurso em 4º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 121/2018

“Nomeia Ana Cristina Paiva de Abreu para o cargo de Professor de Educação Física e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Ana Cristina Paiva de Abreu para*, para o cargo de Professor de Educação Física, classificada no referido concurso em 5º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 122/2018

“Nomeia Osmar Henrique Costa Barbosa para o cargo de Professor de Educação Física e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Osmar Henrique Costa Barbosa* para, para o cargo de Professor de Educação Física, classificado no referido concurso em 6º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 123/2018

“Nomeia Fátima Regina Lomez Dias para o cargo de Professor de Inglês e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, ***Fátima Regina Lomez Dias para***, para o cargo de Professor de Inglês, classificada no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 124/2018

“Nomeia Aurea Regina Ramos de Souza para o cargo de Professor de Inglês e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Aurea Regina Ramos de Souza para*, para o cargo de Professor de Inglês, classificada no referido concurso em 2º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 125/2018

“Nomeia Bruno Pinto Coelho Fonseca para o cargo de Professor de Inglês e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Bruno Pinto Coelho Fonseca para*, para o cargo de Professor de Inglês, classificado no referido concurso em 3º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 126/2018

“Nomeia Amanda Lorraine de Medeiros para o cargo de Professor de Inglês e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Amanda Lorraine de Medeiros para*, para o cargo de Professor de Inglês, classificada no referido concurso em 4º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 127/2018

“Nomeia Iasmyne Lorraine de Souza Silva para o cargo de Professor de Inglês e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Iasmyne Lorraine de Souza Silva*, para o cargo de Professor de Inglês, classificada no referido concurso em 5º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 128/2018

“Nomeia Wagner Costa da Silva para o cargo de Professor de Inglês e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Wagner Costa da Silva*, para o cargo de Professor de Inglês, classificado no referido concurso em 6º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 129/2018

“Nomeia Priscila Esteves Muniz Pereira para o cargo de Educador Infantil e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal Art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está a candidata ora nomeada;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **Priscila Esteves Muniz Pereira**, para o cargo de Educador Infantil, classificada no referido concurso em 17º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 130/2018

“Nomeia Elvis Rittiely Cunha Costa para o cargo de Monitor de Creche (PCD) e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Elvis Rittiely Cunha Costa*, para o cargo de Monitor de Creche (PCD), classificado no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 131/2018

“Nomeia Andreia Ferreira Silva para o cargo de Professor de Ensino Fundamental (PCD) e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Andreia Ferreira Silva*, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental (PCD), classificado no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 132/2018

“Nomeia Rafael Alves Vieira para o cargo de Professor de Educação Física (PCD) e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, *Rafael Alves Vieira*, para o cargo de *Professor de Educação Física (PCD)*, classificado no referido concurso em 1º lugar.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Janeiro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE

SARZEDO

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro. Sarzedo-MG

CNPJ: 06.031.294/0001-03

www.previdenciasarzedo.mg.gov.br Telefone: 31 35777229



PORTARIA Nº 01 de 02 de janeiro de 2018.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA. COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS."**

A superintendente do FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal Nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, resolve:

Art. 1º - De acordo com o art. 38 da Lei Complementar Nº 36/2005 e c/c art. 40, § 1º, III, "b" da CR/88; fica concedido o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com Proventos PROPORCIONAIS, ao servidor MAURO CORAL, CPF: 247.938.256-72 matrícula nº 1626, ocupante do cargo de Ajudante de Obras, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

SARZEDO, 02 de janeiro de 2018.

VALDIRENE ARAUJO LACERDA SANTOS
Superintendente